PORTARIA 122, de 29 de Março de 2022.

Exonera o servidor Álvaro Ramos da função de responsável pelo abastecimento e controle de combustível e cancela a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1° e 2° da Lei 2093/92.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

1º - Exonerar, a partir de 28 de Março de 2022, ÁLVARO RAMOS, prontuário nº. 11.649, da função de responsável pelo abastecimento e controle de combustível desenvolvida junto a Garagem Municipal.

2º - Cancelar, a partir de 28 de Março de 2022, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1° e 2° da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, concedida através da Portaria nº 278, de 10 de Novembro de 2021.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 278, de 10 de Novembro de 2021.

.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 29 de Março de 2022.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021